



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR
Sescap PR, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2016.05.25 08:19:15 -03'00'



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preço, visando objeto a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E CENTRO DA CIDADE DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.**

Data de abertura: 15/06/2016

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento, juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, mediante a recolha da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

- O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento na AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - IBEMA - PR, ou pelo telefone (45) 3238.1347

PUBLIQUE-SE

Ibema, 23 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016.

VALIDADE: 12 MESES.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue. Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **31/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo ao edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

PARÁGRAFO QUINTO – É de responsabilidade de a empresa manter em dia suas obrigações quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto às obrigações de responsabilidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PARANÁ.

CNPJ: 95.368.320/0001-05.

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Produtos	Marca	V. Unit.	V. Total
1	30	Unid.	Abaixador de língua de madeira c/ 100 unid	THEOTO	2,8000	84,0000
2	20	Cx	Agulha desc. 0,55x20 c/100 unid	SOLIDOR	6,8000	136,0000
6	20	Pct	Campo operatório 45X50cm pcte c/ 50	MED PLUS	51,0000	1.020,0000



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

14	7	Unid	Papel grau cirúrgico 12 cm rolo com 100 mts	VITALPACK	55,0000	385,0000
15	5	Unid	Papel grau cirúrgico 15 cm rolo com 100 mts	VITALPACK	69,0000	345,0000
16	5	Unid	Papel grau cirúrgico 20 cm rolo com 100 mts	VITALPACK	86,0000	430,0000
21	1000	Unid	Soro fisiológico 0,9% frasco 100 ml sistema fechado	HALIXISTAR	2,0500	2.050,0000
23	1000	Unid	Soro fisiológico 0,9% frasco 250 ml sistema fechado	HALIXISTAR	2,3800	2.380,0000

6.830,0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora;

PARÁGRAFO QUARTO - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 30% (trinta por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos;

PARÁGRAFO QUINTO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município Licitante, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria de Saúde**.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02.010.10.301.6000.2.029- Gestão do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 303 (175); 02.010.10.301.600.0.2.046 – Gestão da Unidade da Atenção Primária Saúde da Família - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 303 (221) 371 (222) 000; 02.010.10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 303(200) e 369(201) 000.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria de solicitação e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas,

DS



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na proposta da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DECIMA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Paulo Luiz Pauwelz
CPF: 545.688.979-04

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
IBEMA - PR
CEP 85501-090
DAMEDI DAMBRÓS COM. DE MED. LTDA - EPP
Maria Rosangela Ronssen Dambrós
CPF: 855.226.439-00
ATO BRANCO

Aline Greicy Vigo
Fiscal do contrato

Diogo Gawlik
Gestor do contrato

Antonio Marcos Daga
PROCURADORIA JURÍDICA



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº. 195/2016

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETARIOS MUNICIPAIS, VEREADORES PARA A GESTÃO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - O subsídio do Prefeito, vice-prefeito, Secretários municipais e Vereadores, para a gestão 2017/2020, é fixado em parcela única, nos seguintes valores:

- I – Prefeito Municipal – R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);
- II - Vice-Prefeito- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- III – Secretários Municipais – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- IV – Vereadores – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

§ 1º - O vereador Presidente da Mesa Diretiva perceberá subsídio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

§ 2º - Os titulares dos cargos de que trata o inciso III deste artigo, farão jus nos termos da legislação municipal, ao décimo terceiro vencimento e as férias anuais remuneradas, sendo vedado qualquer outro tipo de gratificação ou acréscimo em seu subsídio.

Art. 2º - É vedado qualquer acréscimo, a qualquer título, aos valores fixados no artigo anterior, em conformidade com o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os subsídios de que trata esta lei poderão ser alteradas por lei específica, de acordo com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, sempre que houver revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, observados os limites estabelecidos nesta Lei, na Lei Complementar 101/2000 e na Constituição Federal.

Art. 4º - Poderão ainda ser alterados os subsídios acima descritos por lei específica, a título de recomposição com base em índice oficial de correção monetária que reflita a variação de preços ao consumidor.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 652/2016

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
EVA DE OLIVEIRA ZANELLA	8.157.269-0 SSP-PR	71 DIAS	21/04/2016
JANETE MANDRICK	5.385.559-8 SSP-PR	81 DIAS	21/04/2016
JOSNI ZALEVSKA RABEL	8.727.644-9 SSP-PR	33 DIAS	06/05/2016
NELI SILVA SORIANO	3.155.232-0 SSP-PR	49 DIAS	13/05/2016
SILVIA HELENA DOS SANTOS	8.221.324-4 SSP-PR	31 DAS	01/05/2016
WILSON PINHEIROS	1.509.036 SSP-PR	60 DIAS	16/04/2016

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de maio de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 196/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 16ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias do PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, conforme Anexo I – Estimativa das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, as ações governamentais constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS				17.156.000,00	18.195.000,00	20.230.200,00	23.014.000,00	78.595.200,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS CORRENTES				15.159.000,00	16.102.500,00	18.034.700,00	20.412.000,00	69.708.200,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA				1.028.800,00	1.092.000,00	1.612.500,00	1.705.500,00	5.438.800,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTOS				902.000,00	954.200,00	1.324.900,00	1.417.000,00	4.598.100,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				422.000,00	434.200,00	674.900,00	697.000,00	2.228.100,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL				275.000,00	276.700,00	284.200,00	290.000,00	1.125.900,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - (lives)				165.000,00	166.020,00	170.520,00	174.000,00	675.540,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Educ				165.000,00	166.020,00	170.520,00	174.000,00	675.540,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				68.750,00	69.175,00	71.050,00	72.500,00	281.475,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				41.250,00	41.505,00	42.630,00	43.500,00	168.885,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				41.250,00	41.505,00	42.630,00	43.500,00	168.885,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				92.000,00	97.500,00	240.700,00	307.000,00	737.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				80.000,00	82.500,00	225.700,00	292.000,00	680.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				80.000,00	82.500,00	225.700,00	292.000,00	680.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				5.000,00	5.500,00	5.700,00	12.000,00	28.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				3.000,00	3.300,00	3.420,00	7.200,00	16.920,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				3.000,00	3.300,00	3.420,00	7.200,00	16.920,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				1.250,00	1.375,00	1.425,00	3.000,00	7.050,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				750,00	825,00	855,00	1.800,00	4.230,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				75.000,00	77.000,00	220.000,00	280.000,00	652.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				45.000,00	46.200,00	132.000,00	168.000,00	391.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				45.000,00	46.200,00	132.000,00	168.000,00	391.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				18.750,00	19.250,00	55.000,00	70.000,00	163.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				18.750,00	19.250,00	55.000,00	70.000,00	163.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				11.250,00	11.550,00	33.000,00	42.000,00	97.800,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				11.250,00	11.550,00	33.000,00	42.000,00	97.800,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				7.200,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	34.200,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				3.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	14.250,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				3.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	14.250,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				1.800,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	8.550,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				1.800,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	8.550,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				55.000,00	60.000,00	150.000,00	100.000,00	365.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				33.000,00	36.000,00	90.000,00	60.000,00	219.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				33.000,00	36.000,00	90.000,00	60.000,00	219.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				13.750,00	15.000,00	37.500,00	25.000,00	91.250,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				13.750,00	15.000,00	37.500,00	25.000,00	91.250,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				8.250,00	9.000,00	22.500,00	15.000,00	54.750,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				8.250,00	9.000,00	22.500,00	15.000,00	54.750,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				480.000,00	520.000,00	650.000,00	720.000,00	2.370.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				480.000,00	520.000,00	650.000,00	720.000,00	2.370.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				288.000,00	312.000,00	390.000,00	432.000,00	1.422.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				288.000,00	312.000,00	390.000,00	432.000,00	1.422.000,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				120.000,00	130.000,00	162.500,00	180.000,00	592.500,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - Saude				120.000,00	130.000,00	162.500,00	180.000,00	592.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo I - Estimativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (A)



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Seleção - Alteração em 01/01/2017 (A)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				13.182.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.391.200,00
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Saúde		100303.01.02.00 00.00.00		72.000,00	78.000,00	97.500,00	108.000,00	355.500,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS				72.000,00	78.000,00	97.500,00	108.000,00	355.500,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				91.800,00	101.300,00	249.600,00	248.500,00	691.200,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				37.500,00	40.300,00	43.600,00	47.000,00	168.400,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO				6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	29.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	29.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				28.000,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	125.500,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				28.000,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	125.500,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA				3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00	13.900,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				54.300,00	61.000,00	206.000,00	201.500,00	522.800,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA				12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00 TAXA DE TRANSPORTE DE TERRA				12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				13.000,00	14.000,00	15.000,00	140.000,00	317.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS				13.000,00	14.000,00	15.000,00	140.000,00	317.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				29.300,00	34.500,00	43.000,00	48.000,00	154.800,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				4.300,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	28.800,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				4.300,00	4.500,00	10.000,00	10.000,00	28.800,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				25.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	123.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES				25.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	123.000,00
4.1.3.2.5.01.01.01.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES				0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00 REC. R.D. BANC. REC. VINCULA ROYALTIES ESTADUAL				0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE				35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00 REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE				35.000,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.06.00 REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - SERV. HOSP.				39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.11.00 REMUNER. DEP. BANC. REC. VINC. - HOSPITAL BLMAC				39.500,00	45.300,00	48.800,00	49.400,00	183.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.13.00 REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FMS BLATB				20.000,00	22.000,00	22.500,00	22.900,00	87.400,00
4.1.3.2.5.01.03.01.14.00 REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FMS BLVGS				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.15.00 ROB ASSISTENCIA FARMACEUTICA				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.17.00 ROB PROGRAMA HOSPSUS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.18.00 ROB PROG FIN AÇÕES ALIM NUTRIÇÃO VA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.19.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 13 de 164

Publicado em 25 de maio de 2016 às 7:50
Edição Ordinária - Nº 078/2016 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (A)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA								
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC VIN			0,00	0,00	0,00	0,00	60.991.200,00
4.1.3.2.5.01.03.02.01.00	REC RDB SAUDE OUT CONVENIO REEQ UN BAS SAUDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.02.00	REC REM DEP BANC. CONV GERADOR DE ENERGIA HOSPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.04.00	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.05.00	RDB - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS/PR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100497.09.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.06.00	RDB - REPASSES CONSAMU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101001.06.05.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.07.00	RDB - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS/PR CUSTEIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	REC REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. - FUNDO DE SAUDE /OUT C			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
101011.09.02.05				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.03.03.02.00	REC REMUN. DEPOS. BANC. DE REC VINC. SAUDE 15%			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT E DESENV DO ENSEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	RECEITA DE REMUN DEPOSITOS BANCARIAS DE REC VINC. - CONVEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	RDB - PROGRAMAS ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.04.00	REMUNER DEPOSITO BANCARIO REC VINCULADO PNAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.05.00	RDB - PAR MOBILIARIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.02.07.00	R.D.B REC VINC. - PNAE MERENDA ESCOLAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	REC REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT E DESENV DO ENSEN			1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.700,00
101011.09.01.06				1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.700,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINC. MDE/EDUC 5%			800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
100103.01.01.00				800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINC. MDE/EDUC 25%			800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
100104.01.01.00				800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.800,00
4.1.3.2.5.01.05.03.03.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINC.- SALARIO EDUCACAO			1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
100107.99.01.00				1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
4.1.3.2.5.01.05.03.05.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINCULADA MDE /PNATE (124)			1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.09.00	REM DEP BANC, REC VINC.- TRANSF PDDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.10.00	RDB RV - FNDE / MANUT ED INFANTIL - APOIO A CRECHE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.11.00	RDB R.V. - FNDE/MAN ED INFANT - APOIO CRECHE 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.03.12.00	RDB - FNDE/APOIO CRECHES - BRASIL CARINHOSO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	REC REMUN.DEP. BANC.REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
100512.99.99.00				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC. - FNAS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	900,00	3.900,00
100934.09.06.06				0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC. - FNAS /SCPV			0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
100934.09.06.06				400,00	400,00	400,00	500,00	1.700,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC. REC VINC. - FNAS - IGDBF			400,00	400,00	400,00	500,00	1.700,00
100934.09.06.06				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Seleção Alteração em 01/01/2017 (A)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA								
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC FNAS - PBF			200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
100934.09.06.06		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	REC REM DEP BANC R VINCU - FNAS - PRO JOVEM			200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
100934.09.06.06		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.10.09.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FNAS - PMTC			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100935.09.06.06		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	REC REM DEP BANC R. VINCU - FNAS - PBVI			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100934.09.06.06		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FNAS - IGD SUAS			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100934.09.06.06		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.10.13.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FNAS/PAEF REGIONAL			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
100934.09.06.06		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.10.14.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FEAS/PPAS III			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100934.09.06.05		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FUNDEB			7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	32.500,00
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FUNDEB 60%			6.500,00	6.800,00	7.000,00	7.000,00	28.800,00
100101.02.01.00		01.01.00						
4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	REC REMUN DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FUNDEB 40%			1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	5.200,00
100102.02.01.00		01.01.00						
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FUNDEB 40%			1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	5.200,00
100102.02.01.00		01.01.00						
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	RECEITA DE REC DE OUTROS DEPOSITOS BANC. DE REC VINCU - FUNDEB 40%			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.99.05		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - CONVENIO RECAP ASF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.99.01		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - CV MAQ EQUIPAMENTO AG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.99.01		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - CONV RECAP ASFALTICO II			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.99.01		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - CONV PATRULHA AGRICOLA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.99.01		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - CONV IMPLANT PARQUE AMBIENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.99.01		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100511.01.07.00		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - TAXAS DE PODER DE POLICIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100510.01.07.00		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100105.04.01.00		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	REC REC DEP BANC OUTRAS VINCU - ALIENAÇÃO DE BENS REC LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100501.04.99.00		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	REC REMUN. APLICACOES FINANCEIRAS ILUM. PUBLICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100507.99.99.00		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	RDB - CONV ESTADUAL RECAP ASFALTICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101005.03.99.01		00.00.00						
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	R.R.D.B OU VINCU - CONTRIB E LEGADOS ECAFINICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100860.03.04.02		00.00.00						
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO			19.500,00	23.300,00	26.300,00	26.500,00	95.600,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VI			19.500,00	23.300,00	26.300,00	26.500,00	95.600,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE MOVIMENTO			3.500,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00	16.400,00
100000.01.07.00		00.00.00		3.500,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00	16.400,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- FPM	100000.01.07.00	00.00.00		10.000,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	52.500,00
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- I.T.R	100000.01.07.00	00.00.00		10.000,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	52.500,00
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- MOVIMENTO - I.P.M	100000.01.07.00	00.00.00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- F.E.X	100000.01.07.00	00.00.00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.3.2.5.02.99.07.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- I.P.V.A	100000.01.07.00	00.00.00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.3.2.5.02.99.08.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- ICMS	100000.01.07.00	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- SIMPLES NAC	100000.01.07.00	00.00.00		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	5.200,00
4.1.3.2.5.02.99.11.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- LC 87/96	100000.01.07.00	00.00.00		1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	5.200,00
4.1.3.2.5.02.99.13.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC CAMARA MUNICIPAL	100000.01.07.00	00.00.00		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
4.1.3.2.5.02.99.14.00.00 REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- AUX FINANC	100000.01.07.00	00.00.00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.02.99.16.00.00 RDB - F.M.A.S	100000.01.07.00	00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.17.00.00 RDB - F.M.D.C.A	100000.01.07.00	00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.18.00.00 REND DE APLICAÇÕES LIVRE - CONSIGNAÇÕES	100000.01.07.00	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS	100000.01.07.00	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0 SERVIÇOS DE SAÚDE	100000.01.07.00	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0 SERVIÇOS HOSPITALARES	100000.01.07.00	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100369.09.02.05	00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00 SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	100000.01.07.00	00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.47.00.00.00.00 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100000.01.07.00	00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100000.01.07.00	00.00.00		282.000,00	277.000,00	292.000,00	312.000,00	1.143.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100000.01.07.00	00.00.00		170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100369.09.02.05	00.00.00		170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	100369.09.02.05	00.00.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	100000.01.07.00	00.00.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - LIVRES	100000.01.07.00	00.00.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUC	100000.01.07.00	00.00.00		90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚDE	100000.01.07.00	00.00.00		90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		13.672.000,00	14.528.700,00	15.916.900,00	18.248.500,00	62.366.100,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		13.672.000,00	14.528.700,00	15.916.900,00	18.248.500,00	62.366.100,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		8.120.500,00	8.454.500,00	8.940.500,00	9.844.000,00	35.359.500,00
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		7.100.000,00	7.372.500,00	7.640.000,00	8.535.000,00	30.647.500,00
4.1.7.2.1.01.03.04.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		6.750.000,00	7.000.000,00	7.250.000,00	8.000.000,00	29.000.000,00
4.1.7.2.1.01.03.05.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00	17.400.000,00
4.1.7.2.1.01.03.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		1.687.500,00	1.750.000,00	1.812.500,00	2.000.000,00	7.250.000,00
4.1.7.2.1.01.03.07.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		1.687.500,00	1.750.000,00	1.812.500,00	2.000.000,00	7.250.000,00
4.1.7.2.1.01.03.08.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		1.012.500,00	1.050.000,00	1.087.500,00	1.200.000,00	4.350.000,00
4.1.7.2.1.01.03.09.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		1.012.500,00	1.050.000,00	1.087.500,00	1.200.000,00	4.350.000,00
4.1.7.2.1.01.03.10.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		300.000,00	320.000,00	335.000,00	360.000,00	1.305.000,00
4.1.7.2.1.01.03.11.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		225.000,00	240.000,00	251.250,00	262.500,00	978.750,00
4.1.7.2.1.01.03.12.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	100000.01.07.00	00.00.00		225.000,00	240.000,00	251.250,00	262.500,00	978.750,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo I - Estimativa das Receitas

Seleção Alteração em 01/01/2017 (A)



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Código Especificação				Recurso	Aplicação	Não detalhado		2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA												
4.1.7.2.1.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - EDUC				100104.01.01.00	01.01.00			13.162.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
								75.000,00	80.000,00	83.750,00	87.500,00	326.250,00
								75.000,00	80.000,00	83.750,00	87.500,00	326.250,00
4.1.7.2.1.04.00.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO								0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - LIVRES								0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
				100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.2.1.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - EDUC				100104.01.01.00				0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
								50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	242.500,00
4.1.7.2.1.05.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL								30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	145.500,00
4.1.7.2.1.05.01.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - LIVRES				100000.01.07.00	00.00.00			30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	145.500,00
								12.500,00	13.125,00	13.750,00	14.375,00	60.625,00
4.1.7.2.1.05.02.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - EDUC				100103.01.01.00	01.01.00			12.500,00	13.125,00	13.750,00	14.375,00	60.625,00
								7.500,00	7.875,00	8.250,00	8.625,00	36.375,00
4.1.7.2.1.05.03.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RURAL - SAUDE				100303.01.02.00	00.00.00			7.500,00	7.875,00	8.250,00	8.625,00	36.375,00
								100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO								100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO								100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
				100504.99.99.00	00.00.00			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD								423.000,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	1.918.500,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 ATENÇÃO BÁSICA								390.000,00	415.000,00	438.000,00	463.000,00	1.708.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00 PAB FIXO								160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00	690.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00 PAB FIXO								160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00	690.000,00
				100495.09.02.06	02.04.00			160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00	690.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00 PAB VARIÁVEL								230.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00 PABUSUS - PROG AGENTES COMUN. IT.SAUDE								115.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	515.000,00
				100495.09.02.06	00.00.00			115.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	515.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00 PABUSUS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA								95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	350.000,00
				100495.09.02.06	00.00.00			95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	350.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.03.00 PABUSUS - COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS								20.000,00	25.000,00	28.000,00	32.000,00	125.000,00
				100495.09.02.06	02.04.00			20.000,00	25.000,00	28.000,00	32.000,00	125.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00 PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ								0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
				100495.09.02.06				0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.05.00 VIGILANCIA EM SAUDE								0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
				100495.09.02.06	02.04.00			33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	155.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00 COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTA								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00 COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
				100497.09.02.06				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00 COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.01.00 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG SANITARIA								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
				100497.09.02.06				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.30.03.00.00 PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE ANVISA								0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
				100497.09.02.06	02.04.00			0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.04.00 PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE FNS								0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
				100497.09.02.06	02.04.00			0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00 VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES								23.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	105.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00 PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM DA SAUDE								23.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	105.500,00
				100497.09.02.06	02.04.00			23.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	105.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.03.00 PROG QUALIF AÇÕES VIGILANCIA EM SAUDE								0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				100497.09.02.06				0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00 INCENT. PONT. P/AC. SERV. VIG. EM SAUDE - IPVS								0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
				100497.09.02.06	02.04.00			0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo I - Estimativa das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (A)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 17 de 164

Publicado em 25 de maio de 2016 às 7:50

Edição Ordinária - Nº 078/2016 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (A)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA								
4.1.7.2.1.33.30.99.06.00	INCENTIV ADIC ASSIST FINANCEIRA COMPLEM	ACE-95 % /SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	60.991.200,00
100497.09.02.06		00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS			140.000,00	145.000,00	194.000,00	194.000,00	673.000,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)			55.000,00	60.000,00	144.000,00	144.000,00	403.000,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)			55.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00	259.000,00
100934.09.06.06		00.00.00		55.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00	259.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)			0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	144.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.01.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV			0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	144.000,00
100934.09.06.06		00.00.00		85.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.34.99.03.00.00	FNAS - PTMC			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
100935.09.06.06		00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.34.99.05.00.00	FNAS - IGDBF			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
100934.09.06.06		00.00.00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	FNAS - PRO-JOVEM			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
100934.09.06.06		00.00.00		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FNAS - PBVII			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
100934.09.06.06		00.00.00		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FNAS - IGD SUAS			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
100934.09.06.06		00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE			310.000,00	330.000,00	370.000,00	470.000,00	1.480.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			190.000,00	210.000,00	250.000,00	350.000,00	1.000.000,00
100107.99.01.00		01.03.00		190.000,00	210.000,00	250.000,00	350.000,00	1.000.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
101011.09.01.06		01.03.00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
101011.09.01.06		00.00.00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	TRANSF. IMDE/FNDE PROG. BRASIL CARINHOSO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101011.09.01.06		00.00.00		32.500,00	35.000,00	37.500,00	40.000,00	145.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96			19.500,00	21.000,00	22.500,00	24.000,00	87.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 87/96 - LIVRES			8.125,00	8.750,00	9.375,00	10.000,00	36.250,00
100000.01.07.00		00.00.00		8.125,00	8.750,00	9.375,00	10.000,00	36.250,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 87/96 - EDUC			4.875,00	5.250,00	5.625,00	6.000,00	21.750,00
100103.01.01.00		01.01.00		4.875,00	5.250,00	5.625,00	6.000,00	21.750,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 87/96 - SAUDE			15.000,00	17.000,00	18.500,00	15.000,00	65.500,00
100303.01.02.00		00.00.00		15.000,00	17.000,00	18.500,00	15.000,00	65.500,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			15.000,00	17.000,00	18.500,00	15.000,00	65.500,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTAÇÃO - FEX			15.000,00	17.000,00	18.500,00	15.000,00	65.500,00
100000.01.07.00		00.00.00		3.251.500,00	3.474.200,00	3.978.900,00	5.104.500,00	15.809.100,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			3.132.500,00	3.350.000,00	3.529.500,00	4.470.000,00	14.482.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			2.800.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.800.000,00	12.750.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS			1.680.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	2.280.000,00	7.650.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRES			700.000,00	750.000,00	787.500,00	950.000,00	3.187.500,00
100000.01.07.00		00.00.00		700.000,00	750.000,00	787.500,00	950.000,00	3.187.500,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUC			420.000,00	450.000,00	472.500,00	570.000,00	1.912.500,00
100103.01.01.00		01.01.00		420.000,00	450.000,00	472.500,00	570.000,00	1.912.500,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE			420.000,00	450.000,00	472.500,00	570.000,00	1.912.500,00
100303.01.02.00		00.00.00		240.000,00	250.000,00	275.000,00	600.000,00	1.365.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA							



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Seleção Alteração em 01/01/2017 (A)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				13.182.000,00	14.010.000,00	15.869.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - LIVRES				144.000,00	150.000,00	165.000,00	360.000,00	819.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - EDUC	100000.01.07.00	01.01.00		144.000,00	150.000,00	165.000,00	360.000,00	819.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	100103.01.01.00	01.01.00		60.000,00	62.500,00	68.750,00	150.000,00	341.250,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100303.01.02.00	00.00.00		60.000,00	62.500,00	68.750,00	150.000,00	341.250,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LIVRES	100000.01.07.00	00.00.00		36.000,00	37.500,00	41.250,00	90.000,00	204.750,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUC	100103.01.01.00	01.01.00		36.000,00	37.500,00	41.250,00	90.000,00	204.750,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAUDE	100303.01.02.00	00.00.00		36.000,00	37.500,00	41.250,00	90.000,00	204.750,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	100512.99.99.00	00.00.00		15.625,00	16.250,00	16.875,00	15.000,00	63.750,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	100504.99.99.00	00.00.00		15.625,00	16.250,00	16.875,00	15.000,00	63.750,00
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS				9.375,00	9.750,00	10.125,00	9.000,00	38.250,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 PROGRAMA HOSPSUS				30.000,00	35.000,00	37.000,00	10.000,00	112.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL				30.000,00	35.000,00	37.000,00	10.000,00	112.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 ATENÇÃO FARMACEUTICA				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00 PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR - CUSTEIO				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				40.000,00	40.000,00	41.000,00	480.000,00	970.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 PROG ESTADUAL DE TRANSFESCOLAR MUNICIPIOS-PETE/PR				0,00	0,00	360.000,00	300.000,00	660.000,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				0,00	0,00	360.000,00	300.000,00	660.000,00
4.1.7.2.2.33.08.00.00.00 DETRAN - MULTAS DE TRANSITO				0,00	0,00	40.000,00	70.000,00	170.000,00
4.1.7.2.2.33.09.00.00.00 FEAS PPAS III				0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00 FNAS - PAEFI REGIONALIZADO				0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS				77.500,00	82.700,00	37.900,00	153.000,00	351.100,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS				75.000,00	80.000,00	35.000,00	153.000,00	351.100,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE REPASSES PARA CONSAMU				75.000,00	80.000,00	35.000,00	153.000,00	351.100,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO				2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE REC.FUNDO DE MANUTEN ENSINO 60%				2.500,00	2.700,00	2.900,00	108.000,00	116.100,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE REC.FUNDO DE MANUTEN ENSINO 40%				0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA				156.700,00	159.500,00	164.500,00	96.600,00	577.300,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				43.500,00	43.500,00	46.000,00	33.500,00	166.500,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Lei N° 028/2013 de 04 de julho de 2013

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (A)

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1355 e 3238-1355 - CEP 85478-000 - PIBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Lei N° 028/2013 de 04 de julho de 2013



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1355 e 3238-1355 - CEP 85478-000 - PIBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (A)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA								
4.2.4.2.2.01.01.01.00.00	PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR	100497.09.02.05	00.00.00	0,00	0,00	15.859.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.997.000,00	-2.092.500,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00
4.9.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RENÚNCIA			-10.000,00	-12.000,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00
4.9.1.0.1.0.0.0.0.0.00.00	RENÚNCIA DO IPTU			-10.000,00	-12.000,00	-13.500,00	-15.000,00	-8.802.000,00
4.9.1.0.1.01.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA			-10.000,00	-12.000,00	-13.500,00	-15.000,00	-50.500,00
4.9.1.0.1.01.01.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - IPI			-6.000,00	-7.200,00	-8.100,00	-9.000,00	-30.300,00
4.9.1.0.1.01.02.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - IPI			-6.000,00	-7.200,00	-8.100,00	-9.000,00	-30.300,00
4.9.1.0.1.01.03.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - Educ			-2.500,00	-3.000,00	-3.375,00	-3.750,00	-12.625,00
4.9.1.0.1.01.04.01.01.01.01	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - Saude			-1.500,00	-1.800,00	-2.025,00	-2.250,00	-7.575,00
4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB			-1.987.000,00	-2.080.500,00	-2.167.000,00	-2.517.000,00	-8.751.500,00
4.9.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA			-1.987.000,00	-2.080.500,00	-2.167.000,00	-2.517.000,00	-8.751.500,00
4.9.7.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR			-1.386.500,00	-1.417.500,00	-1.468.500,00	-1.625.000,00	-5.877.500,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			-1.386.500,00	-1.417.500,00	-1.468.500,00	-1.625.000,00	-5.877.500,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN			-1.350.000,00	-1.400.000,00	-1.450.000,00	-1.600.000,00	-5.800.000,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR			-1.350.000,00	-1.400.000,00	-1.450.000,00	-1.600.000,00	-5.800.000,00
4.9.7.2.1.06.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM			-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-17.000,00	-48.500,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM			-6.500,00	-7.000,00	-7.500,00	-8.000,00	-29.000,00
4.9.7.2.2.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA			-620.500,00	-663.000,00	-698.500,00	-892.000,00	-2.874.000,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS			-620.500,00	-663.000,00	-698.500,00	-892.000,00	-2.874.000,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM			-560.000,00	-600.000,00	-630.000,00	-760.000,00	-2.550.000,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI			-48.000,00	-50.000,00	-55.000,00	-120.000,00	-273.000,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI			-12.500,00	-13.000,00	-13.500,00	-12.000,00	-51.000,00
4.9.7.2.2.01.01.01.01.01				-12.500,00	-13.000,00	-13.500,00	-12.000,00	-51.000,00
Total geral:				13.162.000,00	14.010.000,00	15.859.200,00	17.950.000,00	60.991.200,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	1000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS RELATIVAS AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE AO ARQUITOVS 16 A 53, 62, 63, 64, 65, 66 E 68 DA LEI DO MUNICÍPIO ORGANICA

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.001	1	A	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Apoio Administrativo-OUM	2014	4,000	3.109.000,00
					2015	1,000	656.000,00
					2016	1,000	726.000,00
					2017	1,000	767.000,00
					2017	1,000	960.000,00
Total:						4,000	3.109.000,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2014	0,00	3.099.000,00	3.099.000,00
			2015	0,00	656.000,00	656.000,00
			2016	0,00	726.000,00	726.000,00
			2017	0,00	757.000,00	757.000,00
			2017	0,00	960.000,00	960.000,00
Total:					4,000	3.109.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2014	0,00	10.000,00	10.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
Total:					0,00	3.109.000,00
Total:					0,00	3.109.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.002	1	A	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Apio Administrativo-OUM	2014	4.000	1.143.695,00
					2015	1.000	282.000,00
					2016	1.000	300.000,00
					2017	1.000	261.695,00
					2017	1.000	300.000,00
					Total:	4.000	1.143.695,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000 01 07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	1.139.695,00	1.139.695,00
			2015	0,00	282.000,00	282.000,00
			2016	0,00	300.000,00	300.000,00
			2017	0,00	260.695,00	260.695,00
			2017	0,00	297.000,00	297.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00		100000 01 07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	4.000,00	4.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	1.000,00	1.000,00
			2017	0,00	3.000,00	3.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	1.143.695,00	1.143.695,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função	Defesa Nacional	5
Subfunção	Defesa Terrestre	153
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.003	1	A	GESTÃO DA J.S.M. DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR	2014	4.000	227.000,00
				2015	1.000	46.000,00
				2016	1.000	55.000,00
				2017	1.000	60.000,00
				2017	1.000	66.000,00
				Total:	4.000	227.000,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DA J.S.M. DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líres)	2014	0,00	218.000,00	218.000,00
			2015	0,00	46.000,00	46.000,00
			2016	0,00	55.000,00	55.000,00
			2017	0,00	52.000,00	52.000,00
			2017	0,00	65.000,00	65.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líres)	2014	0,00	9.000,00	9.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	8.000,00	8.000,00
			2017	0,00	1.000,00	1.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	227.000,00	227.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação								
Órgão	PODER EXECUTIVO						02.00	
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						02.02	
Função	Administração						4	
Subfunção	Planejamento e Orçamento						121	
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL						2000	
Objetivo do programa:								
ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICIPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.								
Justificativa do programa:								
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2.004	1	A	GESTÃO DO PLANEJAMENTO	Outros Produtos-OUM	2014	4,000	436.000,00	
					2015	1,000	97.000,00	
					2016	1,000	101.500,00	
					2017	1,000	107.500,00	
					Total:	4,000	436.000,00	
II - Descrição da Ação								
GESTÃO DO PLANEJAMENTO								
III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)				2014	0,00	436.000,00	436.000,00
					2015	0,00	97.000,00	97.000,00
					2016	0,00	101.500,00	101.500,00
					2017	0,00	107.500,00	107.500,00
					Total:	0,00	436.000,00	436.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2017 (A)

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função	Energia	25
Subfunção	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO ÀS ESPERANÇAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
0.001	1	O	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	Outros Produtos-OUM	2014	1,000	240.000,00
					2015	1,000	300.000,00
					2016	1,000	379.000,00
					2017	1,000	495.000,00
Total:						4,000	1.414.000,00

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		1000000 01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	829.000,00	829.000,00
			2015	0,00	240.000,00	240.000,00
			2016	0,00	300.000,00	300.000,00
			2017	0,00	108.000,00	108.000,00
				0,00	181.000,00	181.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00		1000000 01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	585.000,00	585.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	271.000,00	271.000,00
			2017	0,00	314.000,00	314.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação							
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa			
PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.00	02.03	28	846	2000			
Objetivo do programa:							
ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
0.002	1	O	GESTÃO DO PASEP	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	661.795,00
					2015	1.000	131.300,00
					2016	1.000	145.000,00
					2017	1.000	180.495,00
					2017	1.000	205.000,00
					Total:	4.000	661.795,00
II - Descrição da Ação							
GESTÃO DO PASEP							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	669.035,00	669.035,00
				2015	0,00	131.300,00	131.300,00
				2016	0,00	145.000,00	145.000,00
				2017	0,00	179.000,00	179.000,00
				2017	0,00	203.735,00	203.735,00
				Total:	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00			100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras	2014	0,00	2.285,00	2.285,00
				2015	0,00	0,00	0,00
				2016	0,00	0,00	0,00
				2017	0,00	1.120,00	1.120,00
				2017	0,00	1.165,00	1.165,00
				Total:	0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

III - Detalhamento das Ações		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa					
3.0.00.00.00.00.00.00		100512 99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB)	2014	0,00	475,00	475,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	375,00	375,00
			2017	0,00	100,00	100,00
			Total:	0,00	661.795,00	661.795,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 6107/2017 (A)



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação								
Órgão	PODER EXECUTIVO						02.00	
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						02.03	
Função	Administração						4	
Subfunção	Administração Geral						122	
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL						2000	
Objetivo do programa: ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.								
Justificativa do programa:								
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira	
1.002	1	P	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	Obra Construída/Ampliada-M2	2014	872,400	10.000,00	
					2015	000	00	
					2016	000	00	
					2017	000	00	
Total:						872,400	10.000,00	
II - Descrição da Ação								
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL								
III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00				100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Líres)	2014	0,00	10.000,00	10.000,00
					2015	0,00	0,00	0,00
					2016	0,00	0,00	0,00
					2017	0,00	0,00	0,00
Total:						0,00	10.000,00	10.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL





IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serviços	2014	0,00	332.800,00	332.800,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	163.500,00	163.500,00
			2017	0,00	169.300,00	169.300,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	20.000,00	20.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	10.000,00	10.000,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	4.272.880,00	4.272.880,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

III - Detalhamento das Ações



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função	Administração	4
Subfunção	Controle Interno	124
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.006	1	A	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	233.910,00
					2015	1.000	46.000,00
					2016	1.000	49.000,00
					2017	1.000	61.410,00
					2017	1.000	77.500,00
					Total:	4.000	233.910,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	233.910,00	233.910,00
			2015	0,00	46.000,00	46.000,00
			2016	0,00	49.000,00	49.000,00
			2017	0,00	61.410,00	61.410,00
			2017	0,00	77.500,00	77.500,00
			Total:	0,00	233.910,00	233.910,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação									
Órgão	PODER EXECUTIVO					02.00			
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					02.03			
Função	Previdência Social					9			
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário					272			
Programa	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL					2000			
Objetivo do programa:									
ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICIPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.									
Justificativa do programa:									
Ação		Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2.007	1	A	GESTÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		Outros Produtos-OUM		4.000	47.000,00	
						2014	1.000	10.000,00	
						2015	1.000	12.000,00	
						2016	1.000	12.000,00	
						2017	1.000	13.000,00	
						Total:	4.000	47.000,00	
II - Descrição da Ação									
GESTÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									
III - Detalhamento das Ações									
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				Recurso	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00					100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Líres)		0,00	47.000,00	47.000,00
						2014	0,00	10.000,00	10.000,00
						2015	0,00	12.000,00	12.000,00
						2016	0,00	12.000,00	12.000,00
						2017	0,00	13.000,00	13.000,00
						Total:	0,00	0,00	0,00
						Total:	0,00	47.000,00	47.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE	02.04
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	DESENVOLVIMENTO RURAL	4000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, AGRICULTURA PECUÁRIA, FLORESTAL E NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.008	1	A	GESTÃO DA AGRICULTURA	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	384.400,00
					2015	1.000	120.000,00
					2016	1.000	100.000,00
					2017	1.000	64.400,00
					Total:	4.000	384.400,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DA AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	378.900,00	378.900,00
			2015	0,00	120.000,00	120.000,00
			2016	0,00	100.000,00	100.000,00
			2017	0,00	62.400,00	62.400,00
			Total:	0,00	96.500,00	96.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	5.500,00	5.500,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total:	0,00	3.500,00	3.500,00
			Total:	0,00	384.400,00	384.400,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.005	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO	Veículos-UN	2014	1.000	00
					2015	000	000
					2016	1.000	000
					2017	000	000
					Total:	1.000	00

II - Descrição da Ação

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	0,00	0,00
			2015			
			2016			
			2017			
			Total:	0,00	0,00	0,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação									
Órgão	PODER EXECUTIVO								
Unidade	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO								
Função	Transporte								
Subfunção	Transporte Rodoviário								
Programa	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
Objetivo do programa: DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA AREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIARIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.									
Justificativa do programa:									
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira		
2.010	1	A	GESTÃO DA VIAÇÃO	Outros Produtos-OUM	2014	4,000	3.372.400,00		
					2015	1,000	790.000,00		
					2016	1,000	1.015.000,00		
					2017	1,000	612.400,00		
					Total:	4,000	3.372.400,00		
II - Descrição da Ação GESTÃO DA VIAÇÃO									
III - Detalhamento das Ações									
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.00.00.00.00.00.00				1000000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2014	0,00	3.160.600,00	3.160.600,00	
					2015	0,00	790.000,00	790.000,00	
					2016	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00	
					2017	0,00	520.400,00	520.400,00	
						0,00	835.200,00	835.200,00	
3.0.00.00.00.00.00.00				100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensacoes Financeira	2014	0,00	90.000,00	90.000,00	
					2015	0,00	0,00	0,00	
					2016	0,00	0,00	0,00	
					2017	0,00	40.000,00	40.000,00	
						0,00	50.000,00	50.000,00	
3.0.00.00.00.00.00.00				100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Polícia	2014	0,00	24.800,00	24.800,00	
					2015	0,00	0,00	0,00	
					2016	0,00	0,00	0,00	
					2017	0,00	24.800,00	24.800,00	
						0,00	0,00	0,00	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
III - Detalhamento das Ações						
3.0.00.00.00.00.00.00		100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serviços	2014	0,00	90.000,00	90.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	50.000,00	50.000,00
				0,00	40.000,00	40.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	7.000,00	7.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	3.372.400,00	3.372.400,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano - Alteração em 01/07/2017 (A)



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação									
Órgão	PODER EXECUTIVO								
Unidade	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO								
Função	Urbanismo								
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana								
Programa	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
Objetivo do programa:									
DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.									
Justificativa do programa:									
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade		Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2.047	1	A	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos-OUM		2014	4,000	1,410,000.00	
						2015	1,000	300,000.00	
						2016	1,000	320,000.00	
						2017	1,000	430,000.00	
								360,000.00	
						Total:	4,000	1,410,000.00	
II - Descrição da Ação									
GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
III - Detalhamento das Ações									
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.00.00.00.00.00.00			100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)		2014	0,00	1,200,000.00	1,200,000.00	
					2015	0,00	300,000.00	300,000.00	
					2016	0,00	320,000.00	320,000.00	
					2017	0,00	330,000.00	330,000.00	
						0,00	250,000.00	250,000.00	
						0,00	0,00	0,00	
3.0.00.00.00.00.00.00			100507.99.99.00 - COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publica, .		2014	0,00	210,000.00	210,000.00	
					2015	0,00	0,00	0,00	
					2016	0,00	100,000.00	100,000.00	
					2017	0,00	110,000.00	110,000.00	
						0,00	0,00	0,00	
					Total:	0,00	1,410,000.00	1,410,000.00	



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE SAÚDE	02.06
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2012	1	A	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	241.000,00
					2015	1.000	54.500,00
					2016	1.000	60.000,00
					2017	1.000	63.500,00
					Total:	4.000	241.000,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	10.000,00	10.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total:	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 28/00 - 15%)	2014	0,00	231.000,00	231.000,00
			2015	0,00	54.500,00	54.500,00
			2016	0,00	60.000,00	60.000,00
			2017	0,00	63.500,00	63.500,00
			Total:	0,00	53.000,00	53.000,00
			Total:	0,00	241.000,00	241.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	02.07
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GESTIONAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.013	1	A	GESTÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	2.276.000,00
					2015	1.000	518.000,00
					2016	1.000	583.000,00
					2017	1.000	515.000,00
					2017	1.000	660.000,00
					Total:	4.000	2.276.000,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
			2015	0,00	518.000,00	518.000,00
			2016	0,00	583.000,00	583.000,00
			2017	0,00	515.000,00	515.000,00
			2017	0,00	660.000,00	660.000,00
			Total:	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação			
Órgão	PODER EXECUTIVO		
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL		
Função	Assistência Social		
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		
Objetivo do programa:			
FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARATER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GESTONAR O SISTEMA UNICO POR MEIO DAS POLITICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADUNICO, O IGB/SUAS E IGD.			
Justificativa do programa:			



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/07/2017 (A)

I - Classificação		
Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	02.07
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.045	1	A	GESTÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	Outros Produtos-OUM	2014	4.000	16.800,00
					2015	1.000	4.200,00
					2016	1.000	4.200,00
					2017	1.000	4.200,00
Total:						4.000	16.800,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líves)	2014	0,00	16.800,00	16.800,00
			2015	0,00	4.200,00	4.200,00
			2016	0,00	4.200,00	4.200,00
			2017	0,00	4.200,00	4.200,00
Total:				0,00	16.800,00	16.800,00



Órgão	PODER EXECUTIVO	02 00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02 08
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.014	1	A	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos-OUM			
					2014	1,000	500.000,00
					2015	1,000	407.000,00
					2016	1,000	1.357.884,00
					2017	1,000	1.000.000,00
Total:						4,000	3.264.884,00

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	352.575,00	352.575,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	44.700,00	44.700,00
				0,00	307.875,00	307.875,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Constitucionais FUNI	2014	0,00	2.215.534,00	2.215.534,00
			2015	0,00	500.000,00	500.000,00
			2016	0,00	407.000,00	407.000,00
			2017	0,00	992.784,00	992.784,00
				0,00	315.750,00	315.750,00
				0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a ed.	2014	0,00	311.775,00	311.775,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	135.400,00	135.400,00
				0,00	176.375,00	176.375,00
				0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100107.99.01.00 - Salário Educação	2014	0,00	355.000,00	355.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	175.000,00	175.000,00
			2017	0,00	180.000,00	180.000,00
				0,00	0,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		100107.99.01.00 - Salário Educação	2014	0,00	30.000,00	30.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	10.000,00	10.000,00
			2017	0,00	20.000,00	20.000,00
				0,00	0,00	
			Total:	0,00	3.264.884,00	3.264.884,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano - Alteração em 01/01/2017 (A)

III - Detalhamento das Ações



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/07/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.015	1	A	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos-OUM	2014	4,000	1.631.305,00
					2015	1,000	255.905,00
					2016	1,000	241.500,00
					2017	1,000	633.900,00
					2017	1,000	500.000,00
					Total:	4,000	1.631.305,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	133.500,00	133.500,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	35.000,00	35.000,00
			2017	0,00	98.500,00	98.500,00
			2017	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Constitucional FUNI	2014	0,00	210.000,00	210.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	110.000,00	110.000,00
			2017	0,00	100.000,00	100.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados a ed.	2014	0,00	1.069.805,00	1.069.805,00
			2015	0,00	255.905,00	255.905,00
			2016	0,00	241.500,00	241.500,00
			2017	0,00	422.400,00	422.400,00
			2017	0,00	150.000,00	150.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100107.99.01.00 - Salário Educacao	2014	0,00	193.000,00	193.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	56.500,00	56.500,00
				0,00	136.500,00	136.500,00
				0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00		100107.99.01.00 - Salário Educacao	2014	0,00	25.000,00	25.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	15.000,00	15.000,00
				0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	1.631.305,00	1.631.305,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano - Alteração em 01/01/2017 (A)

III - Detalhamento das Ações



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/06/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2016	1	A	GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos-OUM	2014	4,000	5.313.500,00
					2015	1,000	1.077.500,00
					2016	1,000	1.200.000,00
					2017	1,000	1.381.000,00
					2017	1,000	1.555.000,00
					Total:	4,000	5.313.500,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	2014	0,00	5.240.500,00	5.240.500,00
			2015	0,00	1.077.500,00	1.077.500,00
			2016	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2017	0,00	1.343.000,00	1.343.000,00
			2017	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
			Total:	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	2014	0,00	73.000,00	73.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	38.000,00	38.000,00
			2017	0,00	35.000,00	35.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	5.313.500,00	5.313.500,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/07/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.017	1	A	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos-COUM	2014	4,000	5.209.500,00
					2015	1,000	1.157.000,00
					2016	1,000	1.331.000,00
					2017	1,000	1.387.500,00
					2017	1,000	1.334.000,00
					Total:	4,000	5.209.500,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	2014	0,00	5.137.500,00	5.137.500,00
			2015	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
			2016	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
			2017	0,00	1.349.500,00	1.349.500,00
			2017	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
			Total:	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00.00.00		100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	2014	0,00	72.000,00	72.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	38.000,00	38.000,00
			2017	0,00	34.000,00	34.000,00
			Total:	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	5.209.500,00	5.209.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	1	A	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Outros Produtos-OUM	2014	4,000	115.500,00
					2015	1,000	24.500,00
					2016	1,000	27.000,00
					2017	1,000	29.000,00
					2017	1,000	35.000,00
					Total:	4,000	115.500,00

II - Descrição da Ação

GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		100101 02 01 00 - FUNDEB 60%	2014	0,00	115.500,00	115.500,00
			2015	0,00	24.500,00	24.500,00
			2016	0,00	27.000,00	27.000,00
			2017	0,00	29.000,00	29.000,00
			2017	0,00	35.000,00	35.000,00
			Total:	0,00	115.500,00	115.500,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº. 197/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

CAPÍTULO I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2017, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II **Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias**

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

- I -** Das Diretrizes Gerais;
- II -** Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III -** Das Receitas;
- IV -** Das Despesas;
- V -** Das Despesas com Pessoal;
- VI -** Da Gestão Patrimonial;
- VII -** Das Prioridades e Metas da Administração



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Pública Municipal;

- VIII -** Das Metas Fiscais;
- IX -** Dos Riscos Fiscais;
- X -** Do Orçamento da Administração Direta;
- XI -** Dos Fundos Especiais
- XII -** Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, das modalidades de aplicação e do elemento de despesa.

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins
Lucrativos;

II - Transferências a Instituições
Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

§ 4º - Os elementos de despesas, menor nível da
classificação, deverão obedecer às codificações, títulos e especificações
constantes do plano de conta estabelecido e atualizado pela Secretaria do
Tesouro Nacional - STN:

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de
lei orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta
orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;

II - a origem das fontes de recursos que financiará
o orçamento;

III - a demonstração da distribuição despesa aos
órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

IV - a demonstração da previsão da despesa por
função de governo;

V - a demonstração da previsão da despesa por
categoria econômica e por natureza;

VI - a demonstração da previsão de aplicação de
impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino,
conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

VII - a demonstração da previsão dos recursos
vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de
conformidade com a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de Dezembro de
2006;



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

VIII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

IX - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas;

IV - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - Legislação da Receita;

VII - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;

IX - Plano de aplicação dos fundos especiais;

X - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

abrangerá:

I - Administração Direta

a) Poder Legislativo

b) Poder Executivo:

- 1** - Unidades da Administração direta,
- 2** - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,
- 3** - Fundo Municipal de Saúde,
- 4** - Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – A estrutura do orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando as alterações previstas para o próximo exercício.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro de 2016.

Art. 9º. O Poder Executivo explicitará no Projeto de Lei da proposta, o índice de inflação que poderá corrigir a previsão orçamentária.

CAPÍTULO III
Das Receitas

Art. 10. Na estimativa das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2014 e 2015, da previsão do exercício de 2016 e da projeção para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Parágrafo Único - A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 11. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio, o seguinte:

I - A margem para concessão de renúncia de receita para os exercícios de 2017, 2018 e 2019;

II - O setor, programa e beneficiário da renúncia de receita;

III - A indicação dos tributos e contribuições que compõe a renúncia de receita;

IV - A forma de compensação da renúncia de receita.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 13. O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV **Das Despesas**

Art. 14. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 15. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único – A previsão orçamentária não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 16. A proposta orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 17. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

I – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 18. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios, deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhada de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000,



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 19. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO V **Da Despesa Com Pessoal**

Art. 20. A Administração Direta obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;

b) - conceder gratificação a qualquer título;

c) - Aumento salarial, salvo se em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;

d) - Criar cargo, emprego ou função;

e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

f) - Preencher cargo público;

g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

h) - Contratar horas extras;

i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

a) - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;

b) - exoneração dos servidores não estáveis;

c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado as seguintes exigências:

I - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12(doz) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.

III - Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.

IV - se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e,



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

V – lei específica de iniciativa de cada poder;

Parágrafo Único - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

Art. 22. Os Poderes Legislativo e Executivo, são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VI **Da Gestão Patrimonial**

Art. 23. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 24. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 25. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO VII **Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

Art. 26. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Municipal para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo IV que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO VIII **Das Metas Fiscais**

Art. 27. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo III da presente, relativo a Metas Fiscais, que compreenderá:

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

§ 1º - Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2017 ao Legislativo Municipal.

§ 2º - Após a aprovação legislativa da previsão



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

orçamentária, o Anexo III que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 28. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2017 e no mês de fevereiro de 2018, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 29. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I – redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:

- a)** as de pessoal e seus encargos patronais;
- b)** ao pagamento dos serviços da dívida;
- c)** as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);
- d)** as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;
- e)** das obras em andamento.

II – vedação de empenhos que se destinem a:

- a)** início de obras e instalações, inclusive as destinadas à conservação e adaptação de bens imóveis;
- b)** aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;

e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX **Dos Riscos Fiscais**

Art. 30. As possíveis despesas de contingências e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X **Do Orçamento da Administração Direta**

Art. 31. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 32. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58.

Parágrafo único – Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 58.

Art. 33. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo:

I – Aplicar no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 53/2006;

Art. 34. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º - Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

§ 2º - As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o PSF - Programa Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 35. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.

Art. 36. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 37. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 38. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;

II – possuam título de utilidade pública;

III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Art. 39. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas, turísticas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:

I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;

II – possuam título de utilidade pública;

III – não tenha finalidade lucrativa;

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 40. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas em limites, podendo ser em percentuais ou em valores para cada poder, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação, a criação de fontes de recursos, o remanejamento, transposição ou transferência de dotação de uns para outros órgãos, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 41. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de julho do corrente ano, a



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

originária;

I - número e data do ajuizamento da ação

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado; e

VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI **Dos Fundos Especiais**

Art. 42. Os Fundos Municipais de que trata os itens 2 a 4 da alínea "b" do inciso I do Artigo 7º desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:

I - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - As aplicações, onde serão discriminadas:

a) os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III - Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo e devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CAPÍTULO XII **Das Disposições Gerais e Finais**

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 44. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2016, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 45. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2016, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 46. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	17.950.000,00	19.210.000,00	20.325.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	20.412.000,00	21.843.500,00	23.100.000,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.705.500,00	1.778.000,00	1.839.500,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.417.000,00	1.479.000,00	1.530.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	697.000,00	729.000,00	750.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	290.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERI	174.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERI	72.500,00	75.000,00	75.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERI	43.500,00	45.000,00	45.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAL	307.000,00	329.000,00	350.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	292.000,00	314.000,00	335.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIV	292.000,00	314.000,00	335.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CI	12.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	7.200,00	8.400,00	9.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	3.000,00	3.500,00	3.750,00
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	1.800,00	2.100,00	2.250,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	280.000,00	300.000,00	320.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	168.000,00	180.000,00	192.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.02 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.02.03 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	42.000,00	45.000,00	48.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUT	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUT	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUT	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE B	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	720.000,00	750.000,00	780.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURI	720.000,00	750.000,00	780.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	432.000,00	450.000,00	468.000,00
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	180.000,00	187.500,00	195.000,00
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	108.000,00	112.500,00	117.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	248.500,00	259.000,00	269.500,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	47.000,00	47.000,00	47.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTA	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	201.500,00	212.000,00	222.500,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIS	13.500,00	13.500,00	13.500,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	140.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.000,00	48.500,00	49.000,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA	10.000,00	10.000,00	10.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	HORA MAQUINA	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	TAXA DE TRANSPORTE DE TERRA	3.000,00	3.500,00	4.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	49.400,00	49.400,00	49.400,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	49.400,00	49.400,00	49.400,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.400,00	49.400,00	49.400,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VIN	22.900,00	22.900,00	22.900,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	REC .REMUN .DEPOS .BANC. DE REC VINC.- ROYLT	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.01.01.00.00	REC .REMUN .DEPOS .BANC. DE REC VINC.- ROYL	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	REC .REMUN .DEPOS .BANC. DE REC VINC.- FUNDI	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	REC .REMUN .DEPOS .BANC. DE REC VINC.- FUNDI	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.06.00	REMUN.DEP.BANC.REC. VINC - SERV HOSP.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.01.13.00	REMUN.DEP.BANC.REC. VINC - FNS BLATB	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.14.00	REMUN.DEP.BANC.REC. VINC - FNS BLVGS	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.01.17.00	RDB PROGRAMA HOSPSUS	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	REC .REMUN .DEPOS .BANC. DE REC VINC.- FUNDI	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.03.02.00	REC .REMUN .DEPOS .BANC. DE REC VINC SAUC	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT E	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-MANUT	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINC.U. MDE/EDUC 5%	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINC.U. MDE/EDUC 25%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.05.03.03.00	REMUN.DEP. BANC.REC.VINC. - SALARIO EDUCAÇ	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	REC REMUN.DEP. BANC.REC.VINC. DA CIDE LEI 10	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC.- FNA	900,00	900,00	900,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC. REC VINC. - FNA	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC FNAS - P	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.01.10.09.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC.- FNA	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC.DE REC VINC.- FNA	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.01.53.00.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC. DE REC VINC.- FUN	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	REC REMUN.DEPOSITOS BANC. DE REC VINC.- FUN	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÂ	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECL	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE-MOVIMENT	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- FPM	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- I.T.R	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE-MOVIMENT	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- F.E.X	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.02.99.07.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- I.P.V.A	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.5.02.99.08.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- ICMS	3.500,00	3.500,00	3.500,00
4.1.3.2.5.02.99.10.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE-SIMPLESN	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.02.99.11.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC LIVRE- LC 87/96	300,00	300,00	300,00
4.1.3.2.5.02.99.13.00.00	REM O.D.REC.NAO VINC. - REC CAMARA MUNICI	500,00	500,00	500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA			
4.1.3.2.5.02.99.16.00.00 RDB - FMAS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.02.99.17.00.00 RDB - FMDCA	100,00	100,00	100,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	312.000,00	312.000,00	312.000,00
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00 SERVIÇOS HOSPITALARES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00 SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.0.0.47.00.00.00.00 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	110.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.248.500,00	19.608.500,00	20.803.500,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.248.500,00	19.608.500,00	20.803.500,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.844.000,00	10.384.000,00	10.854.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.535.000,00	8.990.000,00	9.395.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	8.000.000,00	8.400.000,00	8.750.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - LIVRES	4.800.000,00	5.040.000,00	5.250.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUC	2.000.000,00	2.100.000,00	2.187.500,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAUDE	1.200.000,00	1.260.000,00	1.312.500,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	350.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - LIVRES	262.500,00	285.000,00	300.000,00
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - EDUC	87.500,00	95.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	100.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - LIVRES	75.000,00	90.000,00	112.500,00
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO - EDUC	25.000,00	30.000,00	37.500,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. RU	85.000,00	90.000,00	95.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. R	51.000,00	54.000,00	57.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. R	21.250,00	22.500,00	23.750,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TER. R	12.750,00	13.500,00	14.250,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA F	115.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	475.000,00	495.000,00	510.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	405.000,00	425.000,00	440.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00 PAB FIXO	175.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00 PAB FIXO	175.000,00	180.000,00	180.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00 PAB VARIÁVEL	230.000,00	245.000,00	260.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00 PAB/SUS - PROG AGENTES COMUN IT.SAUDE	140.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.02.00 PAB/SUS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00 PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE -	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.00.00 COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.500,00	32.500,00	32.500,00
4.1.7.2.1.33.30.02.03.00 PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE ANVISA	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.33.30.02.04.00 PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE FNS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	37.500,00	37.500,00	37.500,00
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROM DA SAUDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.1.33.30.99.03.00 PROG QUALIF AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				
4.1.7.2.1.33.30.99.04.00	INCENT PONT P/ AC SERV VIG EM SAUDE - IPVS	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	194.000,00	194.000,00	194.000,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSI	144.000,00	144.000,00	144.000,00
4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.10.20.01.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.34.99.03.00.00	FNAS - PTMC	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.99.05.00.00	FNAS - IGDBF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FNAS - IGD SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	470.000,00	530.000,00	580.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	80.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONER/	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 1	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONER - LC Nº 1	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.104.500,00	5.574.500,00	5.949.500,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.470.000,00	4.925.000,00	5.280.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.800.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA -PARTE DO ICMS - LIVRES	2.280.000,00	2.520.000,00	2.700.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA -PARTE DO ICMS - EDUC	950.000,00	1.050.000,00	1.125.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA -PARTE DO ICMS - SAUDE	570.000,00	630.000,00	675.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	600.000,00	650.000,00	700.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - LIVRES	360.000,00	390.000,00	420.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUC	150.000,00	162.500,00	175.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	90.000,00	97.500,00	105.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.000,00	62.500,00	65.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LIVRE	36.000,00	37.500,00	39.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUC	15.000,00	15.625,00	16.250,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAUD	9.000,00	9.375,00	9.750,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	10.000,00	12.500,00	15.000,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	480.000,00	495.000,00	510.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	PROGRAMA HOSPSUS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL	70.000,00	85.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	ATENÇÃO FARMACEUTICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR - CI	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	153.000,00	153.000,00	158.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPI	45.000,00	45.000,00	50.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	108.000,00	108.000,00	108.000,00
4.1.7.2.2.99.99.03.00.00	FEAS PPAS III	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.2.2.99.99.04.00.00	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.3.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.3.99.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE REPASSES PARA CONSAMU	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.200.000,00	3.550.000,00	3.900.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M.	3.200.000,00	3.550.000,00	3.900.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.FUNDO DE MANUTEN E	3.131.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.FUNDO DE MANUTEN E	69.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.600,00	95.600,00	95.600,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	33.500,00	33.500,00	33.500,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A I	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE A PROP.P.E.TER URBANA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE A PROP.P.E.TER URBANA	625,00	625,00	625,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE A PROP.P.E.TER URBANA	375,00	375,00	375,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SE	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER NA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER NA	625,00	625,00	625,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E J.M.IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER NA	375,00	375,00	375,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES C	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.99.05.01.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	M.J. DE MORA DE TAXAS EXERC PODER POLICIA	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.99.05.02.00.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SE	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULT JUR MORA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SI	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIB	26.000,00	26.000,00	26.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS E J.M.D.A.DO IMP S/ PROP PREF TER URB	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	.M.D.A.DO IMP S/ PROP PREF TER URBANA- IPTU E	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	.M.D.A.DO IMP S/ PROP PREF TER URBANA- IPTU S	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS E J. M DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S.Q.NAT - IS	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS E J. M DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S.Q.NAT - IS	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS E J. M DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S.Q.NAT - IS	300,00	300,00	300,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CC	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OU	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.99.02.00.00.00	MULT JUR MORA DÍV ATIVA TX GER PRESTAÇÃO SE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.100,00	62.100,00	62.100,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA			
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	63.100,00	62.100,00	62.100,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	25.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00 RECEITA DE D.A. DO IMP S/ PROP PRED TER URBA	15.300,00	15.900,00	15.900,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00 RECEITA DE D.A. DO IMP S/ PROP PRED TER URBA	6.375,00	6.625,00	6.625,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00 RECEITA DE D.A. DO IMP S/ PROP PRED TER URBA	3.825,00	3.975,00	3.975,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00 RECEITA DE D.A. DO IMP S/ SERV QUALQU NATURE	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00 RECEITA DE D.A. DO IMP S/ SERV QUALQU NATURE	500,00	500,00	500,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00 RECEITA DE D.A. DO IMP S/ SERV QUALQU NATURE	300,00	300,00	300,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.600,00	8.600,00	8.600,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-F	5.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00 RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER PO	5.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.9.3.1.99.02.00.00.00 RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX PREST SERV	5.300,00	4.300,00	4.300,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.01.01.00.00.00 TRANSFER.DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÍ	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.4.2.2.01.01.01.00.00 PROG EST QUALIF VIGIL SAUDE - VIGIASUS/PR	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.532.000,00)	(2.703.500,00)	(2.845.000,00)
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00 RENÚNCIA	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.1.0.1.00.00.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.1.0.1.01.00.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	(15.000,00)	(15.000,00)	(15.000,00)
4.9.1.0.1.01.01.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIV.	(9.000,00)	(9.000,00)	(9.000,00)
4.9.1.0.1.01.02.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIV.	(3.750,00)	(3.750,00)	(3.750,00)
4.9.1.0.1.01.03.00.00.00 RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIV.	(2.250,00)	(2.250,00)	(2.250,00)
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	(2.517.000,00)	(2.688.500,00)	(2.830.000,00)
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE	(2.517.000,00)	(2.688.500,00)	(2.830.000,00)
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	(1.625.000,00)	(1.706.000,00)	(1.777.000,00)
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA	(1.617.000,00)	(1.698.000,00)	(1.769.000,00)
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDU	(1.600.000,00)	(1.680.000,00)	(1.750.000,00)
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(17.000,00)	(18.000,00)	(19.000,00)
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNI	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	(892.000,00)	(982.500,00)	(1.053.000,00)
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS	(892.000,00)	(982.500,00)	(1.053.000,00)
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(760.000,00)	(840.000,00)	(900.000,00)
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(120.000,00)	(130.000,00)	(140.000,00)
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUN	(12.000,00)	(12.500,00)	(13.000,00)
Total entidade:	17.950.000,00	19.210.000,00	20.325.000,00
Total geral:	17.950.000,00	19.210.000,00	20.325.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
	Descrição	Valor
	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	89.400,00
SubTOTAL		89.400,00
TOTAL		89.400,00

R\$ 1,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
Recella Total	17.950.000,00	17.177.033,49	---	19.210.000,00	17.591.091,82	---	20.325.000,00	17.810.668,00	---
Receitas Primárias (I)	17.900.600,00	17.129.760,77	---	19.160.600,00	17.545.854,97	---	20.275.600,00	17.767.379,09	---
Despesa Total	17.950.000,00	17.177.033,49	---	19.210.000,00	17.591.091,82	---	20.325.000,00	17.810.668,00	---
Despesas Primárias (II)	17.950.000,00	17.177.033,49	---	19.210.000,00	17.591.091,82	---	20.325.000,00	17.810.668,00	---
Resultado Primário III = (I-II)	(49.400,00)	(47.272,73)	---	(49.400,00)	(45.236,85)	---	(49.400,00)	(43.288,91)	---
Resultado Nominal	(351.775,05)	(336.626,84)	---	(362.967,38)	(332.378,58)	---	(249.221,77)	(218.391,45)	---
Dívida Pública Consolidada	1.919.565,77	1.836.905,04	---	1.506.598,39	1.379.630,95	---	1.207.376,62	1.058.016,44	---
Dívida Consolidada Líquida	1.669.565,77	1.597.670,59	---	1.308.598,39	1.196.485,80	---	1.057.376,62	926.572,39	---

R\$ 1,00

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017		2018		2019	
	4,500		4,500		4,500	
Inflação média (% anual)	4,500		4,500		4,500	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE IBEMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.010.000,00	----	16.852.803,33	----	2.842.803,33	20,291
Receitas Primárias (I)	13.964.700,00	----	16.658.844,86	----	2.694.144,86	19,293
Despesa Total	14.010.000,00	----	15.786.461,81	----	1.776.461,81	12,680
Despesas Primárias (II)	13.710.000,00	----	15.603.433,88	----	1.893.433,88	13,811
Resultado Primário (III) = (I-II)	254.700,00	----	1.055.410,98	----	800.710,98	314,374
Resultado Nominal	(260.000,00)	----	(1.107.501,33)	0,000	(847.501,33)	325,962
Dívida Pública Consolidada	400.000,00	----	1.827.664,24	0,000	1.427.664,24	356,916
Dívida Consolidada Líquida	100.000,00	----	(232.736,86)	0,000	(332.736,86)	(332,737)



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	13.162.000,00	14.010.000,00	6,440	15.869.281,41	13,270	17.950.000,00	13,110	19.210.000,00	7,020	20.325.000,00
Receitas Primárias (I)	13.122.500,00	13.964.700,00	6,420	15.820.400,00	13,290	17.900.000,00	13,150	19.160.000,00	7,040	20.275.600,00
Despesa Total	13.162.000,00	14.010.000,00	6,440	20.525.758,40	48,510	17.950.000,00	(12,550)	19.210.000,00	7,020	20.325.000,00
Despesas Primárias (II)	12.162.000,00	13.710.000,00	7,430	19.253.218,40	40,430	17.950.000,00	(6,770)	19.210.000,00	7,020	20.325.000,00
Resultado Primário II = (I-II)	360.500,00	254.700,00	(29,350)	(3.432.818,40)	(1.447,790)	(49.400,00)	(98,560)	(49.400,00)	0,000	(49.400,00)
Resultado Nominal	(540.000,00)	(260.000,00)	(51,850)	(2.254.077,68)	(966,950)	(351.775,05)	(115,610)	(352.967,38)	3,180	(249.221,77)
Dívida Pública Consolidada	550.000,00	400.000,00	(27,270)	2.121.340,82	430,340	1.919.565,77	(9,510)	1.506.598,39	(21,510)	1.207.376,62
Dívida Consolidada Líquida	50.000,00	100.000,00	100,000	2.021.340,82	1.921,340	1.669.565,77	(17,400)	1.306.598,39	(21,740)	1.057.376,62

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	13.754.290,00	14.010.000,00	1,860	15.869.281,41	13,270	17.177.033,49	8,240	17.591.091,82	2,410	17.810.668,00
Receitas Primárias (I)	13.713.012,50	13.964.700,00	1,840	15.820.400,00	13,290	17.129.760,77	8,280	17.546.854,97	2,430	17.767.379,09
Despesa Total	13.754.290,00	14.010.000,00	1,860	20.525.758,40	48,510	17.177.033,49	(16,310)	17.591.091,82	2,410	17.810.668,00
Despesas Primárias (II)	13.336.290,00	13.710.000,00	(0,320)	19.253.218,40	40,430	17.177.033,49	(10,780)	17.591.091,82	2,410	17.810.668,00
Resultado Primário II = (I-II)	376.722,50	254.700,00	(32,390)	(3.432.818,40)	(1.447,790)	(47.272,73)	(98,620)	(45.236,85)	(4,310)	(43.288,91)
Resultado Nominal	(564.300,00)	(260.000,00)	(53,930)	(2.254.077,68)	(966,950)	(336.626,84)	(114,930)	(332.378,98)	(1,260)	(216.391,45)
Dívida Pública Consolidada	574.750,00	400.000,00	(30,400)	2.121.340,82	430,340	1.836.905,04	(13,410)	1.379.630,95	(24,890)	1.068.016,44
Dívida Consolidada Líquida	52.250,00	100.000,00	91,390	2.021.340,82	1.921,340	1.597.670,56	(20,960)	1.196.485,80	(25,110)	926.672,39

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,410	10,670	4,500	4,500	4,500	4,500



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	24.648.620,00	100,00	25.038.614,00	100,00	22.653.173,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.648.620,00	100,00	25.038.614,00	100,00	22.653.173,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	87.945,00	360.000,00	128.400,00
Alienação de Bens Móveis	87.945,00	360.000,00	128.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	87.945,00	360.000,00	128.400,00
DESPESAS EMPENHADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	62.900,00	472.000,00	3.457,22
Investimentos	62.900,00	472.000,00	3.457,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.900,00	472.000,00	3.457,22
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	37.987,78	12.942,78	124.942,78



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			

NOTA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBEMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA- livres	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Aposentados e Pensionistas com até 2 lotes e que recebem até 1 (um) salário mínimo /MUNICÍPIO DE IBEMA	9.000,00	9.000,00	9.000,00	A compensação será considerada na previsão da receita.
RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA- Educ	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Aposentados e Pensionistas com até 2 lotes e que recebem até 1 (um) salário mínimo /MUNICÍPIO DE IBEMA	3.750,00	3.750,00	3.750,00	A compensação será considerada na previsão da receita.
RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA- Saúde	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Aposentados e Pensionistas com até 2 lotes e que recebem até 1 (um) salário mínimo /MUNICÍPIO DE IBEMA	2.250,00	2.250,00	2.250,00	A compensação será considerada na previsão da receita.
Total			15.000,00	15.000,00	15.000,00	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2017	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		----
Novas DOCC		----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	1000

Objetivo do programa:
DESENVOLVER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS RELATIVAS AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE AO ARQUITOVS 16 A 53, 62, 63, 64, 65, 66 E 68
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Apoio Administrativo (OUM)	1.000	960.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	0,00	960.000,00	960.000,00
Total:			0,00	960.000,00	960.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção - Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo (OUM)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	297.000,00	297.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	300.000,00	300.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	GESTÃO DA J.S.M. DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR	Outros Produtos (OUM)	1.000	66.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA J.S.M. DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	65.000,00	65.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	66.000,00	66.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS, JUNTO AS ESFERAS FEDERAIS E ESTADUAIS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	GESTÃO DO PLANEJAMENTO	Outros Produtos (OUM)	1.000	130.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO PLANEJAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	130.000,00	130.000,00
		Total:	0,00	130.000,00	130.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS, JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.162.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	886.865,00	886.865,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	65.835,00	65.835,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	30.000,00	30.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Servic	0,00	169.300,00	169.300,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.162.000,00	1.162.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS, JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	Outros Produtos (OUM)	1,000	77.500,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	0,00	77.500,00	77.500,00
Total:			0,00	77.500,00	77.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	GESTÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Outros Produtos (OUM)	1.000	13.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	13.000,00	13.000,00
Total:			0,00	13.000,00	13.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Energia	25
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 0	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	Outros Produtos (OUM)	1,000	495.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	181.000,00	181.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	314.000,00	314.000,00
Total:			0,00	495.000,00	495.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	2000

Objetivo do programa:

ORGANIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE EXERÇA SUAS ATIVIDADES DENTRO DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, PROPICIANDO A MELHORIA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, BEM COMO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AS ESPERANÇAS FEDERAI E ESTATUAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, E CONSEQUENTEMENTE A UM ELHOR ATENDIMENTO DE NOSSA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financieira
0.002	1 0	GESTÃO DO PASEP	Outros Produtos (OUM)	1,000	205.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	0,00	203.735,00	203.735,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compre	0,00	1.165,00	1.165,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art.1º	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	205.000,00	205.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.03
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1 R	GESTÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos (OUM)	1,000	89.400,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100999 01.99.00 - Reserva de Contingências	0,00		89.400,00
Total:			0,00		89.400,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M.AMBIENTE	02.04
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	A	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Outros Produtos (OUM)	1.000	360.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	360.000,00	360.000,00
Total:			0,00	360.000,00	360.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M.AMBIENTE	02.04
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL	4000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, AGRICULTURA PECUÁRIA, FLORESTAL E NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Outros Produtos (OUM)	5.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M.AMBIENTE	02.04
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL	4000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGRICULTURA PECUÁRIA, FLORESTAL E NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	GESTÃO DA AGRICULTURA	Outros Produtos (OUM)	1.000	100.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	96.500,00	96.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	3.500,00	3.500,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Pavimentação de Vias (M2)	8000.000	40.095,00

II - Descrição das Ações

RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	29.695,00	29.695,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art.1º	0,00	10.400,00	10.400,00
Total:			0,00	40.095,00	40.095,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos (OUM)	1.000	360.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	250.000,00	250.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Il	0,00	110.000,00	110.000,00
Total:			0,00	360.000,00	360.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos (OUM)	1.000	494.005,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	494.005,00	494.005,00
Total:			0,00	494.005,00	494.005,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	GESTÃO DA VIAÇÃO	Outros Produtos (OUM)	1.000	955.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA VIAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	835.200,00	835.200,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	50.000,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	24.800,00	24.800,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	0,00	40.000,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	955.000,00	955.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE SAÚDE	02.06
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Outros Produtos (OUM)	1,000	63.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	0,00	10.000,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	53.000,00	53.000,00
Total:			0,00	63.000,00	63.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	02.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	135.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	133.400,00	133.400,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	1.600,00	1.600,00
		Total:	0,00	135.000,00	135.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 9/10/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	02.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	GESTÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	Outros Produtos (OUM)	1.000	4.200,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	4.200,00	4.200,00
Total:			0,00	4.200,00	4.200,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	02.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GESTONAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	GESTÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	660.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	660.000,00	660.000,00
Total:			0,00	660.000,00	660.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Produtos (OUM)	1,000	600.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	150.000,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	215.000,00	215.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	150.000,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.01.06 - MDE / Prog. Nac. Apoio Tr	0,00	40.000,00	40.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	45.000,00	45.000,00
Total:			0,00	600.000,00	600.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO, ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	180.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	140.000,00	140.000,00
3.0.00.09.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.01.06 - MDE/PPAE - MERENDA E	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO, ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	1.655.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			0,00	1.655.000,00	1.655.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO, ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.000.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	307.875,00	307.875,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C/	0,00	315.750,00	315.750,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	176.375,00	176.375,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	180.000,00	180.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	GESTÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO	Outros Produtos (OUM)	1,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			0,00	70.000,00	70.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	A	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos (OUM)	1.000	160.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	120.000,00	120.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.01.06 - MDE/PPAE - MERENDA E	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	160.000,00	160.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.334.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	34.000,00	34.000,00
Total:			0,00	1.334.000,00	1.334.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:
UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO, ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos (OUM)	1.000	500.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	98.500,00	98.500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C.	0,00	100.000,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	150.000,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	136.500,00	136.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	500.000,00	500.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES. VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ASSEGURAR O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Outros Produtos (OUM)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO, ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	184.500,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	184.500,00	184.500,00
Total:			0,00	184.500,00	184.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Educação	12
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	EDUCAÇÃO CONHECER PARA TRANSFORMAR	8000

Objetivo do programa:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA DE QUALIDADE, GERANTINDO ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO DOS ALUNOS, APOIANDO-OS QUANTO AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DIDÁTICO. ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, DENTRE OUTRAS AÇÕES, VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURAR O ATENDIMENTO A DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL, E AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
			EDUCAÇÃO	Outros Produtos (OUM)		
0.003	1 0	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO			1.000	160.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	58.000,00	58.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1000000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	102.000,00	102.000,00
Total:			0,00	160.000,00	160.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	RESGATE CULTURAL	8001

Objetivo do programa:
VALORIZAR A IDENTIDADE IBEMENSE E SUA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DESENVOLVENDO O MERCADO DE TRABALHO E A CRIAÇÃO DE EMPREGO. INCENTIVAR O TRABALHO ARTESANAL RESGATANDO VOCIFICAÇÕES REGIONAIS. PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, NATURAL E ARTÍSTICO E VALORIZAR A MEMÓRIA E A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Outros Produtos (OUM)	1,000	36.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	34.000,00	34.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	36.000,00	36.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Solução - Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	RESGATE CULTURAL	8001

Objetivo do programa:

VALORIZAR A IDENTIDADE IBEMENSE E SUA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DESENVOLVENDO O MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE EMPREGO, INCENTIVAR O TRABALHO ARTESANAL RESGATANDO VOCAÇÕES REGIONAIS. PRESERVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, NATURAL E ARTÍSTICO E VALORIZAR A MEMÓRIA E A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	GESTÃO DA CULTURA	Outros Produtos (OUM)	1,000	170.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DA CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	165.000,00	165.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	170.000,00	170.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER	8002

Objetivo do programa:

ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	GESTÃO DO ESPORTE	Outros Produtos (OUM)	1,000	230.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO ESPORTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	225.000,00	225.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	230.000,00	230.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER	8002

Objetivo do programa:

ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	GESTÃO DO LAZER	Outros Produtos (OUM)	1.000	6.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total:	0,00	6.000,00	6.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	GESTÃO DO CONSUMO	Outros Produtos (OUM)	1,000	190.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO CONSUMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	85.000,00	85.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101001.06.05.00 - REPASSE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			100.000,00	90.000,00	190.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	GESTÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Outros Produtos (OUM)	1,000	292.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	62.000,00	62.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saúde - Recelas Vinculad	0,00	150.000,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.02.05 - Atencao Primaria em Sauc	0,00	70.000,00	70.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100303.01.02.00 - Saúde - Recelas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	292.000,00	292.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Outros Produtos (OUM)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000 01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	0,00	30.000,00	30.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303 01.02.00 - Saude - Recelas Vinculad	0,00	100.000,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100495 09 02.06 - Atencao Basica	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção - Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Outros Produtos (OUM)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	20.000,00	20.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saúde - Recettas Vinculad	0,00	40.000,00	40.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100495.09.02.06 - Atencao Basica	0,00	140.000,00	140.000,00
Total:			0,00	200.000,00	200.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	GESTÃO DO PAB FIXO	Outros Produtos (OUM)	1,000	180.500,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO PAB FIXO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100495.09.02.06 - Atencao Basica	0,00	180.500,00	180.500,00
Total:			0,00	180.500,00	180.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	GESTÃO DO CISOP	Outros Produtos (OUM)	1.000	160.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	160.000,00	160.000,00
Total:			0,00	160.000,00	160.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.400.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	566.025,00	566.025,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saúde - Recelas Vinculad	0,00	783.975,00	783.975,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100495.09.02.06 - Atencao Basica	0,00	40.000,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100498.09.02.06 - Assistencia Farmaceutica	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.400.000,00	1.400.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.300.000,00

II - Descrição das Ações
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	188.500,00	188.500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	600.000,00	600.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	201.000,00	201.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.02.05 - PROGRAMA HOSPSUS	0,00	300.500,00	300.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.300.000,00	1.300.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Outros Produtos (OUM)	1,000	82.500,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	10.000,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303 01.02.00 - Saude - Recaixas Vinculad	0,00	32.500,00	32.500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100497 09.02.06 - Vigilancia em Saude	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	82.500,00	82.500,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Outros Produtos (OUM)	1,000	327.500,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	50.000,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	77.000,00	77.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100497.09.02.06 - Vigilancia em Saude	0,00	30.500,00	30.500,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101011.09.02.05 - Vigilancia em Saude - VIG	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100497.09.02.05 - Vigilancia em Saude - VIG	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			0,00	327.500,00	327.500,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS	Outros Produtos (OUM)	1.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	50.000,00	50.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outros Produtos (OUM)	1.000	148.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	24.900,00	24.900,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	100.000,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100935.09.06.06 - FNAS/PTMC	0,00	15.100,00	15.100,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	148.000,00	148.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Selção - Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outros Produtos (OUM)	1.000	229.800,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100934.09.06.06 - FNAS/PBF	0,00	168.200,00	168.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100934.09.06.06 - FNAS/IGDBF	0,00	11.600,00	11.600,00
Total:			0,00	229.800,00	229.800,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	02.12
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7001

Objetivo do programa:

GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.046	1 A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	Outros Produtos (OUM)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	02.12
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7001

Objetivo do programa:

GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.045	1 A	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	Outros Produtos (OUM)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	175.000,00	175.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V – OBRAS EM ANDAMENTO

Quadro Demonstrativo das Obras em Andamento
Administração Direta – Posição em 15 de Abril de 2016
(Artigo 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000)

Ordem	Denominação da Obra	Situação da Obra	% Executada	Valor (R\$)	
				Pago	A Pagar
1	Implantação do Parque Ambiental	Em andamento			
ACUMULADO					

FONTE: PM DE IBEMA/Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 198/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 17ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, as ações governamentais constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 06/05/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação							
Órgão	PODER EXECUTIVO						02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						02.10
Função	Saúde						10
Subfunção	Atenção Básica						301
Programa	SAUDE PARA TODOS						6000
Objetivo do programa:							
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira	
1.017	1	P	Aquisição de Veículo Utilitário - Programa VIGIASUS	Veiculos-UN	1.000	77.645,04	
I - Descrição da Ação							
Aquisição de Veículo Utilitário - Programa VIGIASUS							
II - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00				100497.09.02.05 - Vigilancia em Saude - VIGIASUS/PR	0,00	77.645,04	77.645,04
					Total:	0,00	77.645,04



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 06/05/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA. GESTONAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Veículo para o FMS	Veículos-UN	1.000	38.251,30

II - Descrição da Ação

Aquisição de Veículo para o FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00		100934.09.06.06 - FNAS/IGDBF	0,00	38.251,30	38.251,30
		Total:	0,00	38.251,30	38.251,30



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo II - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 06/05/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.019	1	P	Aquisição de Veiculo para Vigilância em Saúde	Veiculos-UN	1,000	45.000,00

II - Descrição da Ação

Aquisição de Veiculo para Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00		100497.09.02.06 - Vigilância em Saúde	0,00	45.000,00	45.000,00
Total:			0,00	45.000,00	45.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 199/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016, instituída pela Lei Municipal n.º 147, datada de 17 de junho de 2015, publicada em 18 de junho de 2015, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Alteração em 06/05/2016 (V) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SAÚDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	Aquisição de Veículo Utilitário - Programa VIGIASUS	Veículos (UN)	1.000	77.645,04

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo Utilitário - Programa VIGIASUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100497.09.02.05 - Vigilancia em Saude - VIG	0,00	77.645,04	77.645,04
Total:			0,00	77.645,04	77.645,04



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 06/05/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.10
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	6000

Objetivo do programa:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLITICAS DE SAUDE QUE VISEM A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUREÇÃO DA SAUDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde	Veículos (UN)	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100497.09.02.06 - Vigilância em Saúde	0,00	45.000,00	45.000,00
Total:			0,00	45.000,00	45.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 06/05/2016 (4) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS	7000

Objetivo do programa:

FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CARÁTER PERMANENTE E CONTINUADO, DESTINADO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL E SOCIAL. FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, E GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA. GERENCIAR O SISTEMA ÚNICO POR MEIO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, GERENCIAR O CADÚNICO, O IGB/SUAS E IGD.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1 018	1 P	Aquisição de Veículo para o FMS	Veículos (UN)	1.000	38.251,30

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo para o FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100934.09.06.06 - FMS/GDBF	0,00	38.251,30	38.251,30
Total:			0,00	38.251,30	38.251,30



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 200/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.118.200,12 (um milhão cento e dezoito mil duzentos reais e doze centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.20.93.00/70007 - Indenizações e Restituições R\$ 7.862,52

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.20.93.00/135 - Indenizações e Restituições R\$ 2.978,15

3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo R\$ 38,54

3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo R\$ 5,00

4.4.90.52.00/105 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 21,84

4.4.90.52.00/105 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/134 - Material de Consumo R\$ 61,89

3.3.90.30.00/134 - Material de Consumo R\$ 5,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/498 - Material de Consumo R\$ 14.180,87

3.3.90.39.00/498 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.217,02

4.4.90.52.00/500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/372 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 270.450,34

3.3.90.39.00/372 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 250.000,00

3.3.90.30.00/496 - Material de Consumo R\$ 81,41

3.3.90.30.00/496 - Material de Consumo R\$ 5,00

10.304.6000.2.035 - Gestão da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00/497 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.300,00

3.3.90.30.00/497 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00/497 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/497 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 91.000,00
3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo	R\$ 10.853,76
3.3.90.30.00/49702 – Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00/49702 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.559,36
3.3.90.30.00/49702 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00/49702 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00

10.301.6000.1.017 – Aquisição de Veículo Utilitário – Programa VIGIASUS

4.4.90.52.00/49701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 77.645,04
---	---------------

10.304.6000.1.019 – Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00/497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
---	---------------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/738 – Material de Consumo	R\$ 11,63
3.3.90.30.00/738 – Material de Consumo	R\$ 5,00
3.3.90.30.00/758 – Material de Consumo	R\$ 50,00
3.3.90.30.00/758 – Material de Consumo	R\$ 5,00

08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00/766 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.648,82
3.3.90.30.00/766 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00/766 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/766 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00/767 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00/767 – Material de Consumo	R\$ 5.297,63
3.1.90.11.00/767 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
3.3.90.30.00/767 – Material de Consumo	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00/000 – Obrigações Patronais	R\$ 9.660,00

08.244.7000.1.018 – Aquisição de Veículo para o FMAS

4.4.90.52.00/724 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.251,30
---	---------------

02.12 – FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família

3.3.90.30.00/759 – Material de Consumo	R\$ 5.060,00
4.4.90.52.00/759 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 440,00

Total R\$ **1.118.200,12**

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	21,84
133	FNDE/PDDE	38,54
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	61,89
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO	2.978,15
372	Programa HOSPSUS	270.450,34
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	81,41
497	Vigilância em Saúde	187.153,76
498	Assistência Farmacêutica	17.180,87
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.217,02
724	FNAS/IGDBF	38.251,30
738	FNAS/PBVII	11,63
758	FNAS/APRIMORA REDE	50,00
766	FEAS - PPAS III	7.648,82
767	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	15.297,63
49701	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR	77.645,04
49702	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR – Custeio	94.559,36
70007	CONVÊNIO FEDERAL/MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	7.862,52
	Total do Superávit Financeiro	722.510,12

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	5,00
133	FNDE/PDDE	5,00
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	5,00
372	Programa HOSPSUS	250.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	500,00
738	FNAS/PBVII	5,00
758	FNAS/APRIMORA REDE	5,00
759	FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	5.500,00
766	FEAS - PPAS III	30.000,00
767	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	60.000,00
49702	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR – Custeio	40.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	386.030,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00/000 (255) – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00/000 (257) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	660,00
3.3.90.39.00/000 (259) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	5.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Total das Anulações..... R\$ 9.660,00

T o t a l R\$ 1.118.200,12

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 653/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 200/2016, de 24/05/2016:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.118.200,12 (um milhão cento e dezoito mil duzentos reais e doze centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.20.93.00/70007 - Indenizações e Restituições R\$ 7.862,52

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.20.93.00/135 - Indenizações e Restituições R\$ 2.978,15

3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo R\$ 38,54

3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo R\$ 5,00

4.4.90.52.00/105 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 21,84

4.4.90.52.00/105 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/134 - Material de Consumo R\$ 61,89

3.3.90.30.00/134 - Material de Consumo R\$ 5,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/498 - Material de Consumo R\$ 14.180,87

3.3.90.39.00/498 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.217,02

4.4.90.52.00/500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/372 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 270.450,34

3.3.90.39.00/372 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 250.000,00

3.3.90.30.00/496 - Material de Consumo R\$ 81,41

3.3.90.30.00/496 - Material de Consumo R\$ 5,00

10.304.6000.2.035 - Gestão da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00/497 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.300,00

3.3.90.30.00/497 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00/497 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/497 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 91.000,00
3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo	R\$ 10.853,76
3.3.90.30.00/49702 – Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00/49702 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.559,36
3.3.90.30.00/49702 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00/49702 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00

10.301.6000.1.017 – Aquisição de Veículo Utilitário – Programa VIGIASUS

4.4.90.52.00/49701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 77.645,04
---	---------------

10.304.6000.1.019 – Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00/497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
---	---------------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/738 – Material de Consumo	R\$ 11,63
3.3.90.30.00/738 – Material de Consumo	R\$ 5,00
3.3.90.30.00/758 – Material de Consumo	R\$ 50,00
3.3.90.30.00/758 – Material de Consumo	R\$ 5,00

08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00/766 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.648,82
3.3.90.30.00/766 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00/766 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00/766 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00/767 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00/767 – Material de Consumo	R\$ 5.297,63
3.1.90.11.00/767 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 36.000,00
3.3.90.30.00/767 – Material de Consumo	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00/000 – Obrigações Patronais	R\$ 9.660,00

08.244.7000.1.018 – Aquisição de Veículo para o FMAS

4.4.90.52.00/724 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.251,30
---	---------------

02.12 – FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família

3.3.90.30.00/759 – Material de Consumo	R\$ 5.060,00
4.4.90.52.00/759 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 440,00

T o t a l R\$ 1.118.200,12

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	21,84
133	FNDE/PDDE	38,54
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	61,89
135	CONVÊNIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.978,15
372	Programa HOSPSUS	270.450,34
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	81,41
497	Vigilância em Saúde	187.153,76
498	Assistência Farmacêutica	17.180,87
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.217,02
724	FNAS/IGDBF	38.251,30
738	FNAS/PBVII	11,63
758	FNAS/APRIMORA REDE	50,00
766	FEAS - PPAS III	7.648,82
767	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	15.297,63
49701	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR	77.645,04
49702	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR – Custeio	94.559,36
70007	CONVÊNIO FEDERAL/MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	7.862,52
	Total do Superávit Financeiro	722.510,12

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	5,00
133	FNDE/PDDE	5,00
134	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	5,00
372	Programa HOSPSUS	250.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	500,00
738	FNAS/PBVII	5,00
758	FNAS/APRIMORA REDE	5,00
759	FIA – BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	5.500,00
766	FEAS - PPAS III	30.000,00
767	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	60.000,00
49702	Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR – Custeio	40.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	386.030,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00/000 (255) – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00/000 (257) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	660,00
3.3.90.39.00/000 (259) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	5.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Total das Anulações..... R\$ 9.660,00

T o t a l R\$ 1.118.200,12

Parágrafo Único – Ficam alterados os Anexos constantes do Decreto nº 579/2016 de 06/01/2016, publicado em 23/01/2016, para compatibilizá-lo com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 201/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 18ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Incluída no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Alterada no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo I - Ação Incluída no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1020; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 2005/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER	8002

Objetivo do programa:

ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.020	1	P	Cobertura de Quadra Poliesportiva	Edificação Construída-M2	2014	813,810	178.806,31
					2015	000	00
					2016	813,810	178.806,31
					2017	000	00
					Total:	813,810	178.806,31

II - Descrição da Ação

Cobertura de Quadra Poliesportiva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	58.806,31	58.806,31
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	58.806,31	58.806,31
			2017	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	117.612,62	117.612,62
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101005.03.99.01 - Convênio Estadual/SEED - Cobertura de Quadra	2014	0,00	120.000,00	120.000,00
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	120.000,00	120.000,00
			2017	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	240.000,00	240.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017

Anexo I - Ação Alterada no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1009, Detalhar planejamento por ano, Alteração em 2016/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.009	1	P	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS	Pavimentação de Vias-M2	2014	36.000.000	2.162.154,37
					2015	36.000.000	1.051.672,20
					2016	000	00
					2017	000	1.110.482,17
					2017	000	00
					Total:	36.000.000	2.162.154,37

II - Descrição da Ação

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2014	0,00	42.455,44	42.455,44
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	42.455,44	42.455,44
			2017	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101005.03.99.01 - CONVENIO ESTADUAL/SEIL - PAVIMENTAC	2014	0,00	2.103.344,40	2.103.344,40
			2015	0,00	1.051.672,20	1.051.672,20
			2016	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	1.051.672,20	1.051.672,20
			2017	0,00	0,00	0,00
			2017	0,00	0,00	0,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300501.04.99.00 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios	2014	0,00	16.354,53	16.354,53
			2015	0,00	0,00	0,00
			2016	0,00	16.354,53	16.354,53
			2017	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
			Total:	0,00	2.162.164,37	2.162.164,37

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANEXO I - PLUJAN Alterada no Planejamento Orçamentário
Planejamento 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Seleção: Ação = 1009 Detalhar planejamento por ano; Alteração em 2005/2016 (A) (Semente o que foi alterado)

III - Detalhamento das Ações

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1355 e 3238-1355 - CEP 85478-000 - IBEMA - PARANÁ
 prefeitura@piibema.pr.gov.br - www.piibema.pr.gov.br

www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 202/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016, instituída pela Lei Municipal n.º 147, datada de 17 de junho de 2015, publicada em 18 de junho de 2015, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 20/05/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS	Pavimentação de Vias (M2)	36000,000	1.110.482,17

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	42.455,44	42.455,44
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005 03.99.01 - CONVENIO ESTADUAL/S	0,00	1.051.672,20	1.051.672,20
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300501 04.99.00 - Recolitas de Aliacoes de	0,00	16.354,53	16.354,53
Total:			0,00	1.110.482,17	1.110.482,17



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Seleção: Alteração em 20/05/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	02.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER	8002

Objetivo do programa:

ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	Cobertura de Quadra Poliesportiva	Edificação Construída (M2)	813.810	178.806,31

II - Descrição das Ações

Cobertura de Quadra Poliesportiva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	58.806,31	58.806,31
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual/SEED	0,00	120.000,00	120.000,00
Total:			0,00	178.806,31	178.806,31



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 203/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.289.288,48 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.1.009 - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

4.4.90.51.00/70004 - Obras e Instalações.....	R\$	1.051.672,20
4.4.90.51.00/501 - Obras e Instalações.....	R\$	16.354,53
4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações.....	R\$	42.455,44

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.8002.1.020 - Cobertura de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00/768 - Obras e Instalações.....	R\$	120.000,00
4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações.....	R\$	58.806,31

T o t a l R\$ 1.289.288,48

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receitas de Alienação de Ativos	16.354,53
	Total do Superávit Financeiro	16.354,53

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
70004	Convênio Estadual/SEIL - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais	1.051.672,20
768	Convênio Estadual/SEED - Cobertura de Quadra Poliesportiva	120.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso	1.171.672,20



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02. – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.6000.2.012 – Gestão da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00/000 (070) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 52.500,00

3.1.90.13.00/000 (071) – Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura

3.3.90.39.00/000 (146) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 37.761,75

Total das Anulações..... R\$ 101.261,75

T o t a l R\$ 1.289.288,48

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 24 de maio de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 654/2016

SÚMULA: ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 203/2016, de 24/05/2016:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.289.288,48 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.1.009 - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

4.4.90.51.00/70004 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.051.672,20
4.4.90.51.00/501 - Obras e Instalações.....	R\$ 16.354,53
4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações.....	R\$ 42.455,44

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.8002.1.020 - Cobertura de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00/768 - Obras e Instalações.....	R\$ 120.000,00
4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações.....	R\$ 58.806,31

T o t a l R\$ 1.289.288,48

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receitas de Alienação de Ativos	16.354,53
	Total do Superávit Financeiro	16.354,53

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
70004	Convênio Estadual/SEIL - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais	1.051.672,20
768	Convênio Estadual/SEED - Cobertura de Quadra Poliesportiva	120.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Total do Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso	1.171.672,20
--	---------------------

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02. – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.6000.2.012 – Gestão da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00/000 (070) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 52.500,00

3.1.90.13.00/000 (071) – Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura

3.3.90.39.00/000 (146) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 37.761,75

Total das Anulações..... R\$ 101.261,75

T o t a l R\$ 1.289.288,48

Parágrafo Único – Ficam alterados os Anexos constantes do Decreto nº 579/2016 de 06/01/2016, publicado em 23/01/2016, para compatibilizá-lo com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de maio de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito